



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1169B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Saúde	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.476 DE 31 DE JANEIRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE ALVARÁS VERSANDO SOBRE SHOWS AO VIVO
E EXIGÊNCIAS PARA AUTORIZAÇÃO , E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei e; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018, assim como Lei Complementar Estadual nº 1.257, de 6 de janeiro de 2015; **CONSIDERANDO** as disposições do aludido Decreto Estadual, e que no seu art. 3º, inciso XI, ainda dispõe que o “Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros é o documento obrigatório emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, CBPMESP, certificando que, no ato da vistoria técnica a edificação ou área de risco atende às exigências quanto às medidas de segurança contra incêndio, nos termos do Regulamento (Decreto Estadual 63911/2018 e Lei Complementar Estadual 1257/2015)”; **CONSIDERANDO** o DECRETO Nº 5.458 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que “DISPÕE SOBRE PREÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM AS LEIS Nº 1.416 de 28 de DEZEMBRO de 1.990 e 1.417, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.990”, notadamente em seu artigo 1º, item 11; **DECRETA**

Art. 1º. A realização de shows ao vivo fica condicionada à solicitação, autorização e expedição de alvará específico pela Prefeitura, sem prejuízo de demais exigências legais, inclusive Código de Posturas, níveis de som e normas emanadas pelas autoridades sanitárias, e o interessado em obter o Alvará de Eventos protocolizará junto ao Setor de Expediente e Protocolos da Municipalidade os seguintes documentos, para shows, festas, bailes e similares:

I – requerimento constando: nome ou razão social do organizador responsável, endereço onde se pretende realizar o evento, data de horário de início e término do evento, público estimado e demais informações básicas relativas ao evento ;

II – cópia do cartão de CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF e comprovante de residência (pessoa física);

III – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), dentro da validade ou, conforme o caso, o Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros, CLCB (para as edificações de baixo potencial de risco e que, nos termos da IT nº 42-CB, substitui o AVCB).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 31 de Janeiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Trinta e Um Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.478 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 5463/2025 (COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BIÊNIO 2023-2025), E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a vigência do Decreto Municipal nº 5.463/2025, o qual atualizou a composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS); **CONSIDERANDO** o recebimento, na data de 29/01/2025, do Ofício nº 00076/2025-SMS-RH, Protocolo nº 691/2025 (Secretaria Municipal da Saúde, conforme documentos anexos a este Decreto), acerca de solicitação, pela OSC, Organização da Sociedade Civil, UNIÃO AGUAIANA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, UAPA, pleiteando alteração de membros junto ao Colegiado, tendo em vista retorno de membro anteriormente afastado (conforme Ofício nº 002/2025-UAPA), abrangendo a representatividade dos “USUÁRIOS”;

DECRETA

Art. 1º. **ALTERA** a composição do Conselho Municipal de Saúde, CMS, biênio 2023-2025, no âmbito da representatividade dos “USUÁRIOS”, conforme segue:

Membros Representantes de Usuários

...

11- Titular: ELIANA DO CARMO DE SOUZA CARVALHO - UAPA (União Aguaiana Protetora dos Animais);

12- Suplente: - LUZIA CAETANO DA SILVA – UAPA (União Aguaiana Protetora dos Animais).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 5463, de 13 de janeiro de 2025.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 04 de Fevereiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Quatro Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguai/SP (19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79

Aguai, 28 de janeiro de 2025.

OFÍCIO Nº 00076/2025 - SMS/ADM

À

Ilmo Sr.

Cléber Augusto de Melo Martins

Secretário Municipal de Governo

Prezado Secretário,

Em atenção ao OFÍCIO - 002/2025 da UAPA - União Aguaiana Protetora dos Animais, encaminhado, em anexo, a solicitação de substituição de seus membros na composição do Conselho Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudia Mariano

Secretária Municipal de Saúde

C/C:

Sra. Janilza Alves

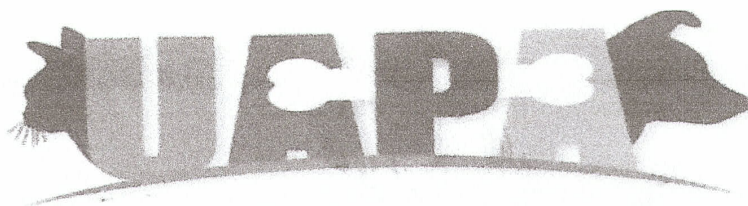
Presidente

CMS - Conselho Municipal de Saúde

Recebido em 29/01/2025
Am
Cléber Augusto de Melo Martins
Secretário Municipal de Governo

Protocolo nº 691/2025





Aguai, 17 de janeiro de 2025

Ofício nº 002/2025

Ilma. Sra.:

Claudia Mariano

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Aguai

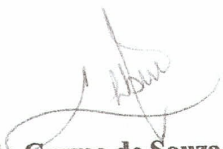
Senhora Secretária:

A União Aguaiana Protetora dos Animais (UAPA), entidade de proteção animal sem fins lucrativos, registrada no CNPJ sob nº 04.192.963/0001-95, com sede à Rua Maria Prefeito nº 72, no bairro Jardim Planalto, no Município de Aguai, Estado de São Paulo, vem solicitar a substituição de seus membros na composição do Conselho Municipal de Saúde:

- Titular: Eliana do Carmo de Souza Carvalho, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, CPF nº 093.426,128-81 e RG nº 19.499.404-1;
- Suplente: Luzia Caetano da Silva, brasileira, divorciada, Cozinheira, CPF nº 046.810.469-6 e RG nº 55.250.360-5

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Eliana do Carmo de Souza Carvalho

Presidente – UAPA Aguai

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo nº 96

01/02/25





Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0080, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Conforme EDITAL Nº 01/2024, ABERTURA em 08/03/24, HOMOLOGADO em 21/06/2024; Considerando ainda legislação correlata e expediente remetido pela Secretaria Municipal de Administração (Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas);

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, conforme inframencionada, candidata aprovada em Edital de Concurso Público nº 01/2024, e de acordo com legislação correlata:

Nome	Emprego Público	Data Admis.	R.G.	Classif.	Leis
Tarsila Valim Silva	Escriturário	11/02/2025	57190194-3	17	2471/14; 3402/23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 12 de Fevereiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.02.12 14:52:11 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Doze Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.02.12 14:52:42 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

**CMS - Conselho Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048

E-mail: conselhosaudeaguai@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

RESOLUÇÃO Nº 02/2025/-CMS**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAÍ, CMS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Art. 1º. Conforme Decreto Municipal nº 5478/2025 (“Altera o Decreto Municipal nº 5463/2025, sobre Composição do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2023-2025”), abrangendo alteração de membros titulares e suplentes junto ao segmento de Usuários do SUS (entidade UAPA, União Aguaiana de Proteção aos Animais), **ATUALIZA** a Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Aguai:

- a) Janilza Alves da Silva;
- b) Josué Argentino Felipe ;
- c) Eliana do Carmo de Souza Carvalho;
- d) Silvio Santos do Carmo;
- e) Thais Teodoro de Paiva Gobetti.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde não são remunerados, sendo considerados como de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Resolução , que deverá ser publicada no Diário Oficial Municipal de Aguai, entra em vigor na data de sua publicação.

Aguai (SP), 12 de Fevereiro de 2025.**JANILZA ALVES DA SILVA**
PRESIDENTA DO CMS-AGUAÍ/SP

A existência do Conselho Municipal de Saúde é a garantia da participação da comunidade na organização, gestão, fiscalização e controle do Sistema Único de Saúde – SUS e, por conseguinte, contribuir para a boa e eficaz aplicação dos recursos do Erário em benefício do povo.